

ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/USP/2022/
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ CAMPUS RIBEIRÃO PRETO n. 01/2022**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e da Coordenação de Área do PIBID/Ciências Biológicas/*Campus Ribeirão Preto/2022*, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos do Edital CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 23/2022 e a Portaria CAPES n. 83, de 27 de abril de 2022.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino- aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. O público-alvo do PIBID são **discentes que estejam na primeira metade do curso de licenciatura** da USP.

Para concorrer às vagas de bolsistas e de voluntários/as de iniciação à docência, os/as acadêmicos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **19/09/2022 a 23/09/2022**, por meio do e-mail mpereira@ffclrp.usp.br.

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados/as no 2º período do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da USP/*campus Ribeirão Preto*, respeitando-se o limite de estar cursando a primeira metade do curso, interessados/as em participar de projeto pedagógico desenvolvido em uma escola pública da Educação Básica da cidade de Ribeirão Preto no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no período de outubro de 2022 a março de 2024.

1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa

1.2.1 O/A discente poderá participar no programa na modalidade bolsista de iniciação à docência (PIBID), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 O/A discente selecionado/a para atuar na modalidade bolsista de iniciação à docência receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 23/2022 e a Portaria CAPES n. 83, de 27 de abril de 2022. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente em nome do/a discente, não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no PIBID:

- I. Estar regularmente matriculado/a na primeira metade do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da USP/*campus* Ribeirão Preto;
- II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- III. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- IV. Declarar possuir pelo menos 30 (trinta) horas mensais para dedicação às atividades do programa;
- V. Possuir currículo atualizado na Plataforma CAPES de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/>);
- VI. Para o recebimento de bolsas, o(a) selecionado(a) deverá firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 O/A discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

1.3.4 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública, exceto bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de iniciação à docência, conforme determinação da CAPES, para este Edital é de 24 (vinte e quatro) bolsistas de iniciação à docência;

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) preenchimento das vagas de bolsistas de iniciação à docência;
- b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.5.3 O período máximo de permanência no programa é de 18 (dezoito) meses.

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via e-mail)	19 a 23 de setembro de 2022
Homologação das inscrições	24 de setembro de 2022
Entrevista (a ser realizada em modo remoto, com data e horário a ser divulgados via e-mail)	26 a 29 de setembro 2022
Resultado preliminar e solicitação de recursos	30/09/2022 de outubro 2022 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	03 de outubro 2022

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas via e-mail, **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2. Os estudantes interessados devem enviar a ficha de inscrição (**anexo 1**) preenchida, acompanhada de carta de motivação, para o e-mail mpereira@ffclrp.usp.br.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a de área do subprojeto, Prof. Dr. Marcelo Pereira, Prof. Dr. Marcelo Tadeu Motokane e Profa. Dra. Sofia Ratz, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Fase: Eliminatória

a) A primeira fase é eliminatória e consiste na análise da documentação entregue. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas.

2ª Fase: Entrevista

a) Entrevista a ser realizada com a comissão de seleção, que tem como objetivo avaliar a disponibilidade de tempo para a realização das atividades do projeto.

4.2. Critério de desempate:

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) maior nota na carta de motivação, b) experiência em projetos semelhantes, c) melhor desempenho acadêmico.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail e na página eletrônica do *campus* Ribeirão Preto da USP, disponível em <http://www.ffclrp.usp.br>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Coordenação de área de Biologia, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: mpereira@ffclrp.usp.br, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: mpereira@ffclrp.usp.br.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

Ribeirão Preto, 19 de setembro de 2022.

Barbara Corominas Valério
Coordenação Institucional PIBID/USP

Marcelo Pereira
Coordenação de Área PIBID/USP/Biologia/*campus Ribeirão Preto*

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS/AS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Edital Capes n. 01/2022) da USP

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Curso/*campus*:

Período que cursará em 2020/2:

Turno:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

Possui vínculo empregatício? (Caso sim, especificar.)

DADOS BANCÁRIOS (caso já possua):

Banco do Brasil

Número da conta corrente:

Número da agência:

Enviar escaneado histórico escolar da graduação.

Escrever uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do Programa de Iniciação à Docência. Itens a serem abordados:

Seus interesses em participar no PIBID/USP;

Sua experiência em projetos semelhantes;

A importância do Programa de bolsa de Iniciação à Docência para a sua formação.